



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 136/2026 – GP. Massapê do Piauí – PI, 12 de maio de 2026.

*Dispõe sobre a concessão de férias à
Conselheira Tutelar e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 60 (sessenta) dias à servidora abaixo relacionada,
integrante do Conselho Tutelar do Município de Massapê do Piauí – PI:

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	ANO	FUNÇÃO EXERCIDA	PERÍODO
1.	Géssica Dias da Costa	Conselheiro (a)	2025/2026	Conselheiro (a) Tutelar	13/05/2026 a 12/07/2026

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí em
12 de maio de 2026.

Wilton Coutinho Silva
Prefeito Municipal